



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a instalação de um semáforo na Estrada Velha na frente do Centro de Educação Infantil Pastor Everaldo Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão dos riscos que sofrem os moradores, alunos e transeuntes da região que, conforme relatado pelos munícipes em visita recente ao bairro, dada a ausência de semáforo na rua apontada, os motoristas e pedestres que ali circulam não têm outra opção a não ser se arriscarem em um tráfego intenso e desorganizado, o que acaba por aumentar significativamente o perigo à vida de todos que ali transitam, além de causar incômodo para realizar travessias tanto pela dificuldade, quanto pelo medo da ocorrência de acidentes, principalmente aos pedestres e ciclistas.

Desta forma, verifica-se a necessidade de realização da referida instalação, tendo em vista que é imprescindível a atuação do poder público para a garantia da segurança, bem como para a redução dos riscos à vida e transtornos causados pela desorganização do trânsito no local.

Casimiro de Abreu, 16 de junho de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0205/2023
Em, 17/06/2023
Eisy Myriam Junco
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023